

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMÁCIA PREÇO BAIXO ITAOCA LTDA.

ENDEREÇO: RUA BRAZ VIVACQUA, Nº 63, DISTRITO DE ITAOCA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 45.738.249/0001-37

PROCESSO – PAS: Nº 33659/2023 – DATA: 25/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01744, SÉRIE - E, DATA: 24/05/2023

INFRAÇÃO: POR NÃO ENTREGAR OS RELATÓRIOS MENSAIS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98; POR NÃO ENTREGAR OS BALANÇOS TRIMESTRAIS DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 69, § 1º, 71, 72, DA PORTARIA 344/98, ARTIGOS 248, INCISO V, 370, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 06 de julho de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA